



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1469

ANO 09

Terça-Feira, 20 de abril de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2021

Dispõe sobre a estabilidade de servidor público em razão do cumprimento dos requisitos do estágio probatório e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17 e 18 da Lei Municipal nº 875/1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.152/2004, e no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

CONSIDERANDO o processo administrativo 009/2021

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal a senhora Célia Trivino de Souza Oliveira, matrícula 008754, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santa Rita, Paraíba, 20 de abril de 2021.

Emerson Fernandes A.Panta
Prefeito

PORTARIA Nº 279/2021

Dispõe sobre vacância de cargo público por posse em outro cargo inacumulável e adota outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 875/97 de 18 de novembro de 1997, art. 30, inciso VIII e processo administrativo 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo público de **Agente Administrativo**, ocupado pela senhora **Célia Trivino de Souza Oliveira**, matrícula 0008754, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santa Rita, Paraíba, 20 de abril de 2021.

Emerson Fernandes A.Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 280/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, e Processo Administrativo nº 120/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Senhora **Maria do Carmo Melo Aguiar Neta**, do cargo de Professor Educação Básica II, matrícula funcional 9001826, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de doze de março de dois mil e vinte e um.

Santa Rita-PB, 20 de abril de 2021.

Emerson Fernandes A.Panta
Prefeito

Secretaria de Administração e Gestão Comissão Permanente de Licitação

Santa Rita - PB, 20 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E O SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA E DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA, PARAÍBA,



com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO

CNPJ: 05.815.635/0001-60

- Valor estimado da Secretaria Municipal de Educação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Percentual de Desconto da Secretaria Municipal de Educação é de 20% (vinte por cento)

- Valor estimado da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana é de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Percentual de Desconto da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana é de 30% (trinta por cento)

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ALVES DE MORAIS
SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS (GLP), DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0024/2021, de 05/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS (GLP), DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- H M MONTEIRO DE MELO

CNPJ: 11.776.834/0001-00

Valor R\$: 510.000,00

Santa Rita - PB, 20 de abril de 2021.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Santa Rita - PB, 20 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTAVÉIS PARA SEREM USADAS NA ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 26.950.671/0001-07

Valor R\$: 69.600,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2021

Processo Administrativo nº 196/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 00043/2020

Contratante: Prefeitura de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Valor R\$: 29.688,15

Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 13/04/2021

LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2021

Processo Administrativo nº 196/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 00043/2020

Contratante: Prefeitura de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.



Valor R\$: 19.331,92
Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 13/04/2021
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2021
Processo Administrativo nº 196/2020
Pregão Eletrônico SRP nº 00043/2020
Contratante: Prefeitura de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CALU - INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 52.393.246/0001-74
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 49.022,25
Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 13/04/2021
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2021
Processo Administrativo nº 039/2021
Pregão Presencial SRP nº 005/2021
Contratante: Prefeitura de Santa Rita/PB, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão
Contratada: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.345.698/0001-69
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, EM LOCAL/UNIDADE/INDICADA PELA CONTRATANTE, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS COM APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PORTAIS INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA COM MONITORAMENTO E SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS/LICITAÇÕES E AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS INTERNOS E INTERNOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA OFICIAL, PROVIMENTO DE PROCESSOS NATU-DIGITAIS, CENTRAL DE ATENDIMENTO, GESTÃO ELETRÔNICA, SISTEMAS ESPECIALISTAS

INTEGRADOS.
Valor R\$: 511.500,00
Vigência: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 20/04/2021
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Instituto de Previdência do Município IPREV-SR

PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 031/2021, emitido nos autos do Processo nº 45841/2021,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 032/2021, emitida pela Superintendência deste Instituto em 07 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1466 de 15 de Abril de 2021, página 4, Ano 09, para que passe a ter a seguinte redação: **“CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter VITALÍCIO, a Sra. EDINILZA FELIX BEZERRA BASTOS**, inscrita no CPF nº **753.676.024-87**, na condição de esposa do Sr. **MARCOS VENICIO BASTOS**, inscrito no CPF nº **236.699.774-49**, servidor público municipal, falecido em **31/01/2021**, que ocupava o cargo de **Vigia (Zona Urbana), matrícula nº 0051799**, com base no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/03 e 103/2019 c/c art. 8º, inciso I; art. 41 e art. 42, inciso I, e art. 44-A da Lei Municipal nº 1.298/2007 com redação dada pela Lei Complementar nº 23/2020.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2021, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 20 de Abril de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br